



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 00.001914/2024-73

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

Assunto: Contratação de serviços de comunicação digital para atender as necessidades do Confea

Interessado: Presidência do Confea, Setor de Comunicação Digital

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2025

A Superintendente Administrativa e Financeira do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 78, de 16 de janeiro de 2024 (SEI 0895676), que trata da Estrutura Organizacional do Confea, cumulada com a delegação de competência do Presidente do Confea, nos termos da Portaria n.º 180, de 03 de abril de 2024 (SEI 0939089), e art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais constantes do Processo 00.001914/2024-73, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ICRP Comunicação Digital LTDA (CNPJ 08.445.494/0001-20), pelo valor total de R\$ 5.096.959,83 (cinco milhões, noventa e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); e

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Presencial nº 90002/2025 - Confea, Processo 00.001914/2024-73, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de comunicação digital, de modo a atender as necessidades do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, conforme as Especificações Técnicas constantes no Edital de Concorrência Presencial nº 90002/2025 e seus anexos.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marinela de Sousa Santos Nunes**, **Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 26/08/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321402** e o código CRC **5105D32A**.